

RESOLUÇÃO Nº 076 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade;

Art. 2º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Deborah Barbosa Camacho (**Cuiabá**) – Presidente
Daniela Santos Matteucci (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro